



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 039/2018
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DA
SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 29 de Março (Quinta-Feira), em virtude do Feriado da **Sexta Feira** dia 30 de Março, em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por este decreto.

Art. 3º Fica antecipada a **Feira Livre** do dia 29 de Março, Quinta Feira, para dia **28 de Março, Quarta Feira**.

Art. 4º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com